

PORTARIA N° 1.219/2019

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 168/2019.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão à Sra. **MARIA VERÔNICA DECARLI**, CPF n° 080.539.356-05, cônjuge supérstite, dependente habilitada de **PEDRO DECARLI**, CPF n° 352.645.786-72, matrícula 114626, ex-servidor aposentado deste município, sob regime estatutário, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível E-10, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, falecido em 28.08.2019, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **28.08.2019**, data do óbito.

Varginha, 17 de Setembro de 2019.

**ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE**

**MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIO**